



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 08 de junho de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1542

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 08 CMAS/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 002/2020)	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 052/2019)	4
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 01/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 08 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

Resolução 008/2020

ATA- 004

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Leis Municipal Nº058/96 e Nº 178/2011 no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada de forma virtual, no dia 19 de maio de 2020, sempre às 10:00 hs, no grupo Oficial do Conselho,

Considerando:

Termo de aceite - Emergência COVID 19

Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19

O objetivo de Assegurar a proteção social das famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, contaminadas ou não, mas que podem ter sua condição agravada, ou ainda aquelas que anteriormente não precisavam das seguranças ofertadas pela Assistência Social, mas em decorrência da atual pandemia pelo coronavírus pode necessitar. Bem como materiais Epis, para os trabalhadores do Suas- Sistema Único de Assistência Social

Resolvem:

Art.1 Aprovar o Termo de aceite - Emergência COVID 19.

Art.2. Essa resolução terá validade de acordo a sua publicação

São Francisco do Conde, 19 de maio de 2020.

TELMA REGINA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 002/2020)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2020. CARTA CONVITE N.º004/2019.2, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contratação de Empresa Especializada para construção de obras complementares na casa de farinha de Jabequara e fornecimento com instalação de equipamentos complementares no Município de São Francisco do Conde-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, de acordo com Ordem de Serviço emitida pela contratante, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços do Convite Nº 004-19.2CV que, independente de transcrição, integra este instrumento.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a prorrogação contratual com início em 07 de maio de 2020 e término em 07 de junho de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão legal Art. 57, §1º, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 07/05/2020
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.
RENATO COSTA ROSA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 052/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º052/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2018.5 - SEDESE, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, tipo split e Central de Ar Condicionado, de acordo com as especificações indicadas no termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de São Francisco do Conde-BA, conforme Termo de Referência e os quantitativos descritos abaixo.
Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 30 de abril de 2020 e término em 30 de outubro de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, § 1º,II da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 30/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 01/2018)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SDHCJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE

Edital nº 001/2018/SDHCJ

QUARTA CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca a candidata, abaixo relacionada, do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 001/2018/SDHCJ**, a comparecer **entre 08h00min e 14h00min**, dos **dias 15 e 18 de junho de 2020**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude, sita à Rua Ministro Bulcão Viana, nº 2, Centro, São Francisco do Conde/Bahia, munida dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- II - Documento de Identidade (RG) (original e cópia);
- III - Curriculum Vitae;
- IV - Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; acompanhado da situação cadastral do CPF junto ao site da Receita Federal do Brasil;
- V - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, NIT ou qualquer outro documento oficial que contenha o número de inscrição ou declaração da empresa anterior, informando não ter sido feito o cadastro;
- VI - Título de eleitor (original e cópia), com comprovante de votação atualizada, 1º e 2º turnos, quando for o caso, ou justificativa eleitoral, ou comprovante de multa ou certidão de quitação eleitoral, emitido pelo site do TSE;
- VII - Se do sexo masculino, (original e cópia) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou Certificado de alistamento, se menor de 45 anos completos;
- VIII - Comprovante de Residência (original e cópia);
- IX - Diploma e histórico escolar do curso de Direito, devidamente reconhecido pelo MEC (originais e cópias);
- X - Carteira de Identidade Profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhada da comprovação de quitação (originais e cópias);
- XI - Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos com cartão de vacinação (caso possua) (originais e cópias);
- XII - Atestado de saúde ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo médico de saúde física e mental expedido por médico do SUS;

SDHCJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE
Rua Ministro Bulcão Viana Nº 2, Centro – São Francisco do Conde - Tel. (71) 3651 - 3158



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SDHCJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE

- XIII - Hemograma completo;
- XIV - Sumário de urina;
- XV - Eletrocardiograma (laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
- XVI - Relatório de oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;
- XVII - Declaração que exerce cargo, função, ou emprego público em outra localidade (para verificação de compatibilidade de horários), caso exista.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde.

CONVOCADA

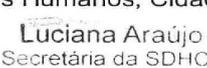
Nível Superior – Advogado (a) – Serviço de Assistência Judiciária

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	COLOCAÇÃO
022	LAYSA VALLADARES VASCONCELOS	046.891205-36	10ª

São Francisco do Conde, em 08 de junho de 2020.


Lourival Rodrigues Júnior
Secretário de Gestão Administrativa


Luciana de Oliveira e Araújo
Secretária de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude


Luciana Araújo
Secretária da SDHCJ
Mat - 72.474

SDHCJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE
Rua Ministro Bulcão Viana Nº 2, Centro – São Francisco do Conde - Tel. (71) 3651 - 3158